



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
Procuradoria Geral do Município  
*Setor de Licitações*



**CERTIDÃO IN ALBIS**

Certifico que decorreu *in albis* o prazo previsto no art. 109, inciso I “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 2019.08.13.1, do que para constar, foi lavrada a presente certidão.

Crato/CE, 02 de janeiro de 2020.

VALÉRIA DO CARMO MOURA  
PRESIDENTE DA CPL/PMC